

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08



Lei Nº. 548/2017

DISPÕE SOBRE OS VALORES DO ANEXO II, TABELA I, DA LEI MUNICIPAL Nº 426 DE 27 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, **ALEXANDRE RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alteradas e reajustadas a Tabela I do Anexo II da Lei Municipal nº 426 de 27 de Março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I

1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA:

VALOR EM REAIS

1ª – Ligação com todos os materiais fornecidos pela Distribuidora de água Municipal - DAE

1.1- Ligação % (Material fornecido pelo usuário: Cavalete + PAD + Hidrômetro + Adaptador + Luva de União)

1.1.1 - Mão de Obra à Vista

00,00

1.1.2 - Mão de Obra à prazo (2 (duas), vezes junto fatura consumo)

00,00

1.2 = Ligação 1". ½ A e 2 (Material fornecido pelo usuário: Cavalete + PAD + Hidrômetro + Adaptador + Luva de União)

1.2.1 - Mão de Obra a Vista

32,00

1.2.2 - Mão de Obra à prazo (2 (duas), vezes junto fatura consumo)

16,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08



2 - FORNECIMENTO DE HIDROMETROS

2.1 - Na primeira ligação ou substituição por desgaste natural	0,00
2.2 - Substituição por violação ou danificado	75,00
2.1 - Hidrômetro de vazão 03 m ³	75,00
2.2 - Hidrômetro de vazão 07 m ³	145,00
2.3 - Hidrômetro de vazão 10 m ³	152,00
2.4 - Hidrômetro de vazão 20 m ³	239,00
2.5 - Hidrômetro de vazão 30 m ³	380,00

3 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

3.1 - Até a vazão de 7 m ³	11,00
3.2 - Até a vazão de 10 m ³	19,00
3.3 - Até a vazão de 20 m ³ ou maior	34,00

4 - CADASTROS

4.1 - Alteração de nome e ou endereço	0,95
4.2 - Emissão de segunda via (por fatura)	1,00

5 - RELIGAÇÃO POR CORTE

5.1 - No Cavalete	14,00
5.2 - No ramal	45,00
5.3 - Na rede ou calçada	65,00

6 - RELIGAÇÃO POR SOLICITAÇÃO

6.1 - No Cavalete	20,00
6.2 - No ramal	45,00
6.3 - Na rede sem asfalto	38,00
6.4 - Na rede com asfalto	60,00

7 - PESQUISA DE VAZAMENTO

7.1 - Domiciliar para categoria 11,12 e 21	15,00
7.2 - Domiciliar para as demais categorias	20,00

8 - VENDA DE ÁGUA

8.1 - Sem transporte por m ³	7,50
---	------

9 - CAVALETE (se o remanejo ou levantamento for realizado por necessidade do DAE, o contribuinte fica isento da presente taxa, ocorrendo por conta do DAE)

9.1 - Remanejo de cavalete (se houver solicitação do contribuinte)	30,00
--	-------



Gestão: 2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



9.2 - Levantamento de cavalete (se houver solicitação do contribuinte) 25,00

9.3 - Cavalete completo

Ou 2x (duas vezes)

80,00

40,00

9.4 - Violação de lacre

10,00

Gabinete do Prefeito, aos 28 de junho de 2017.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

